



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Editais de Convocação nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020-** Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, para ampliação imediata das equipes de saúde no Município de Piripá – Bahia, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UPY2WTBH9WJ6VZ+SEEUMAW

## Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
*Estado da Bahia*  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde no Município de Piripá – Bahia, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)..”

**O Prefeito do Município de Piripá-BA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do Resultado Referente ao Credenciado ao Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2020, conforme Edital nº 003/2020, de 10 de setembro de 2020, devidamente publicado, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, abaixo listados, os quais devem comparecer no Setor de Contratos/licitação, no período de 21 a 23 de setembro, no horário de expediente (08:00 às 12:00h – 14:00 às 17:00h), entrega dos documentos exigidos no Edital e assinatura do contrato:

MÉDICO 40 HS		CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID-19
CLASS	Nome candidato:	
1º	<b>ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS ME</b>	<b>CNPJ: 35.183.354/0001-01</b>

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência”, serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 21 de setembro de 2020.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal